



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



OFÍCIO/PMES/AJUDÂNCIA GERAL/Nº 118/2024.

Vitória - ES, 08 de março de 2024.

Referência: GAB08 (E-Docs: 2024-ZC8ZS6).

Senhor Vereador,

Inicialmente apresento os meus cumprimentos e, na oportunidade, em atenção ao requerimento parlamentar acima referendado, oriundo do Gabinete do parlamentar municipal, venho pelo presente externar a manifestação deste Comando Geral em relação ao pleito exordial.

Após assessoramento do Comando do 2º CPOR, através do 12º BPM, UOp responsável pela circunscrição do município em comento, informo a V. Sa. que o policiamento rural é realizado continuamente em rotas determinadas por análise criminal, mesmo diante da grande extensão territorial de Linhares (maior do estado). Também, durante a Operação Colheita, o policiamento na área rural tem ampliando os horários e dias dos patrulhamentos, possibilitando abranger toda a área rural do batalhão com maior frequência.

Na região litorânea, o Pontal do Ipiranga e Urussuquara, são cobertos por uma viatura em regime de escala 24 horas por dia, contando com o reforço durante a Operação Verão. Já os balneários de Povoação e Regência, o policiamento preventivo é oferecido em regime de escala de ISEO e policiamento rural, mas durante o verão essas localidades contam com policiamento diário.

Quando da criação de um destacamento da PM (DPM), após análise pormenorizada, concluiu-se que, neste momento, não se faz necessário, valendo ressaltar que, além do serviço operacional ordinário realizado, os policiais militares executam mensalmente, de forma suplementar, a escala ISEO e, também, são empenhados em escalas extras na circunscrição da Unidade, contribuindo para o policiamento preventivo, repressivo, atendimento de ocorrências e realização de operações.

Outrossim, insta salientar que são coordenadas pelo 2º Comando de Polícia Ostensiva Regional, através do 12º Batalhão ações preventivas, com o intuito de garantir a segurança da comunidade local, sendo realizado o monitoramento e o acompanhamento dos registros de criminalidade na região, com o objetivo de aumentar a sensação de segurança e manutenção da ordem pública.

A PMES permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renova os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL
“Policial Militar, herói protetor da sociedade”



Por delegação:

ROBERTSON WESLEY MONTEIRO PIRES – CEL QOCPM
Subcomandante-Geral da PMES

Ao Senhor
JOHNATAN MARAVILHA
Vereador do Município de Linhares
Av. José Tesch, 1021 - Centro, Linhares

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROBERTSON WESLEY MONTEIRO PIRES
SUBCOMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 08/03/2024 14:54:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/03/2024 14:54:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANO ALVES MARQUES DA SILVA (3º SARGENTO QPMP-C PM - PMAJGERALSECRETARIA - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-3G2FN2>